



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 418/2006.
(De 19 de julho de 2006)

**Dá nome a rua do Povoado Atalaia
Nova e dá outras providências.**

CONFORME DISPÕE O INCISO IV DO ART. 4º DA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECLARO QUE
O PRESENTE ATO, FOI PUBLICADO

Jornal Diário,
OU
 Quadro de Avisos

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DOS COQUEIROS

EM. 49 107 106

Galvão Teles Menezes
SEC. CHEFE DE GABINETE

Autor: Vereador Roberto das Chagas Rodrigues

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE,
no uso de suas atribuições legais, faz saber;**

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Rua Liderança, localizada no povoado de Atalaia nova, passa a ter a seguinte denominação: Rua Amarílio Rodrigues.

Art. 2.º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal, deverá colocar no local uma placa com a referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de julho de 2006.


Airton Sampaio Martins
PREFEITO MUNICIPAL